



**RESOLUÇÃO Nº 26**, data da assinatura digital.

Aprova a Diretriz Operacional Nº 46 que dispõe sobre a prestação do Serviço de Salvamento e Combate a Incêndio (SESCINC) em aeródromos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada a primeira versão da Diretriz Operacional Nº 46 que dispõe sobre a prestação do Serviço de Salvamento e Combate a Incêndio (SESCINC) em aeródromos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

Art. 2º Publique-se esta resolução e seu anexo (Diretriz Operacional) em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, data da assinatura digital.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **8IV813YK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 17/11/2023 às 09:28:53  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.  
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 20/11/2023 às 15:06:41  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMDE2MF8zMDM1M18yMDIzXzhJVjgxM1IL> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00030160/2023** e o código **8IV813YK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.